

26ª Zona Eleitoral	162
28ª Zona Eleitoral	164
30ª Zona Eleitoral	175
33ª Zona Eleitoral	182
34ª Zona Eleitoral	187
35ª Zona Eleitoral	195
36ª Zona Eleitoral	196
40ª Zona Eleitoral	198
41ª Zona Eleitoral	203
42ª Zona Eleitoral	204
44ª Zona Eleitoral	206
45ª Zona Eleitoral	208
53ª Zona Eleitoral	210
54ª Zona Eleitoral	214
55ª Zona Eleitoral	217
56ª Zona Eleitoral	226
63ª Zona Eleitoral	228
66ª Zona Eleitoral	229
68ª Zona Eleitoral	230
77ª Zona Eleitoral	232
87ª Zona Eleitoral	237
94ª Zona Eleitoral	239
101ª Zona Eleitoral	244
105ª Zona Eleitoral	245
127ª Zona Eleitoral	266
128ª Zona Eleitoral	272
130ª Zona Eleitoral	277
133ª Zona Eleitoral	283
134ª Zona Eleitoral	284
135ª Zona Eleitoral	285
136ª Zona Eleitoral	287
140ª Zona Eleitoral	288
141ª Zona Eleitoral	289
Índice de Advogados	291
Índice de Partes	294
Índice de Processos	304

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o afastamento legal (licença médica) do Dr. Lucas Siqueira, Juiz Eleitoral da 011ª ZEGO de Formosa, no período de 20.9 a 15.10.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 21.9.2021 (ID 0155435 - SEI 21.0.000010406-7);

Considerando que a magistrada da vara responsável pela substituição automática, Dra. Christiana Aparecida Nasser Saad, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa, nos termos da Tabela do Judiciário Estadual de 21.09.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastada em razão de férias, no período de 13.10 a 1º.11.2021, segundo informação prestada pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça de Goiás;

Considerando que, de acordo com a ordem subsequente da referida Tabela, a substituição eventual recai novamente na Dra. Christiana Aparecida Nasser Saad acima qualificada;

Considerando o disposto no art. 4º, caput e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20.9 a 12.10.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Formosa, para substituir na jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 13 a 15.10.2021, em razão de afastamento legal do titular e férias da substituta automática.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Flaviah Lançoni Costa Pinheiro, Juíza Eleitoral da 101ª ZEGO de Goianira, nos períodos de 20 a 24.9.2021 e dias 27 e 28.9.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 15.9.2021 (ID 0151077-SEI 21.0.000010087-8);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.9.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Goianira, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20 a 24.9.2021 e dias 27 e 28.9.2021, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Henrique Santos Magalhães Neubauer, Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, sediada no município de Luziânia/GO, nos dias de 02, 03 e 08 de setembro de 2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida Zona Eleitoral, de 24.08.2021 (SEI nº 21.0.000009670-6, ID 0146468);